



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 06
DE 09 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora **MARISA RAMOS**, portadora do RG nº 716.171 SSP/SE e do CPF nº 588.105.605-15, **PROFESSORA**, ao Governo do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão requisitante, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º - O período de cessão vigorará de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpre-se.

Japaratuba/SE, 09 de janeiro de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL